

ORE SECURITIZADORA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 12.320.349/0001-90

DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 36ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 36ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente “Investidores” ou “Titulares”, “CRI” e “Securitizadora”), e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), diante do não atingimento do quórum para instalação em primeira convocação ocorrida em 22 de dezembro de 2023, e conseqüente não instalação, conforme termo de não instalação elaborado, estão convocados a se reunirem, em segunda convocação, no dia **09 de janeiro de 2024, às 10:30 horas**, à Décima Primeira Assembleia Geral dos Titulares dos CRI (“11ª AGT”), de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma “Microsoft Teams”. O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para operacaofatorore@fator.com.br, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pela Securitizadora a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 11ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 11ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática.

Ordem do Dia: A 11ª AGT tem como objetivo deliberar sobre:

- (i) a não declaração de Evento de Vencimento Antecipado, nos termos das Cláusulas 8.1., iv, da CCB, em decorrência do não pagamento da parcela de amortização programada dos CRI, referente ao mês de novembro de 2023, de acordo com o Cronograma de Pagamentos;
- (ii) a não declaração de Evento de Vencimento Antecipado, nos termos das Cláusulas 8.1., xx, da CCB, em decorrência do desenquadramento da Razão de Garantia nos meses de setembro e outubro de 2023;
- (iii) a recomposição do Fundo de Despesas da Operação;
- (iv) aprovar o orçamento emergencial para o Imóvel Jardins de Caieiras, disponibilizado no site da Securitizadora;
- (v) a inclusão da seguinte cláusula no Termo de Securitização “Nos termos do §5º, do artigo 30, da Resolução CVM 60, os Titulares dos CRI poderão votar por meio de processo de consulta formal, desde que respeitadas as disposições aplicáveis à Assembleia Geral dos Titulares dos CRI, previstas deste Termo de Securitização e no edital de convocação, incluindo, mas não se limitando, a observância dos quóruns previstos. É de responsabilidade de cada Titular de CRI garantir que sua manifestação por meio da consulta formal seja enviada dentro do prazo estipulado e de acordo com as instruções fornecidas no edital de convocação, sendo certo que os investidores terão o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação”;

(vi) a contratação de prestadores de serviço para efetivar a obra emergencial e concluir a obra pendente, do Imóvel Jardim de Caieiras; conforme pedido dos Titulares dos CRI;

(vii) a contratação de prestadores de serviço para evoluir para a entrega das chaves do Imóvel Alto de Franco;

(viii) as demonstrações financeiras auditadas do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023; e

(ix) a autorização para a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização, e de residual, nos demais Documentos da Operação.

As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do respectivo titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis anteriores à realização da 11ª AGT, para os e-mails operacaofatorore@fator.com.br e agentefiduciario@vortex.com.br e ahg@vortex.com.br.

A 11ª AGT será instalada em segunda convocação com a presença dos Investidores que representem qualquer número dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 14.4. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações para aprovação dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia tomadas pelos Titulares dos CRI representando 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, conforme a Cláusula 8.1.2. do Termo de Securitização, sendo que caso o quórum mínimo exigido não seja alcançado, a Emissão não será considerada como antecipadamente vencida, conforme Cláusula 8.1.3. do Termo de Securitização, e as deliberações dos itens (iii), (iv) e (v) da Ordem do Dia serão tomadas pelos Titulares dos CRI representando a maioria dos CRI em Circulação presentes na 11ª AGT, conforme a cláusula 14.8. do Termo de Securitização.

São Paulo/SP, 27 de dezembro de 2023.

Diretora de Securitização